



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 204/2026

*Altera a Instrução Normativa nº 165, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o período de 2022 a 2027.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Estadual e com base no art. 2º, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e nos arts. 5º, XIII, 187, II, 193, 194 e 196, do Regimento Interno, bem como nos arts. 31 e 32 da Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2023, e considerando o Acórdão nº 607/26-Tribunal Pleno, Processo nº 133132/26,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo da Instrução Normativa nº 165, de 4 de novembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de abril de 2026.

- assinatura digital -

Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Presidente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO\*

### Plano Estratégico 2022-2027

#### Missão

Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

#### Visão

Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

#### Valores

VALOR	DEFINIÇÃO
<b>FOCO EM DESEMPENHO</b>	Atuar com excelência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir resultados relevantes.
<b>INOVAÇÃO</b>	Estimular o desenvolvimento de soluções criativas e a busca de novas tecnologias, como forma de obter respostas aos desafios.
<b>INTEGRIDADE</b>	Atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.
<b>TEMPESTIVIDADE</b>	Assegurar a entrega de resultados úteis, por meio de uma atuação ágil, oportuna e no momento adequado.

\* Alterado pela Instrução Normativa nº 204, de 1º de abril de 2026.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Objetivos e Indicadores Estratégicos

### Perspectiva: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

#### Objetivo 1

**Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.**

Fiscalizar com foco na melhoria do desempenho da Administração Pública de modo que os serviços prestados atendam o interesse da sociedade.

#### Indicadores Estratégicos

##### 1.1 Índice de efetividade das fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização monitorados no ano da meta que foram sanados pelo ente fiscalizado. Considera achados resultantes de fiscalizações apreciadas em Processos de Homologação de Recomendações – PHR e Termo de Ajustamento de Gestão – TAG.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
medir	50%	51%	52%	53%	54%

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de achados municipais e estaduais sanados) / (quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual monitorados no ano)] x 100.

##### 1.2 Quantidade de avaliações de políticas públicas multinível:

Mede a quantidade de avaliações de políticas públicas conforme NBASP 9020, e a quantidade de auditorias com avaliação de políticas públicas, ambas com abordagem multinível.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	1	1	2	2	2

Fórmula de cálculo: Somatória das avaliações de políticas públicas, conforme NBASP 9020, e de auditorias que incluam uma avaliação de política pública, ambas com abordagem multinível e que atendam os critérios de medição estabelecidos.

#### Critérios de medição:

1. Constar no objetivo da fiscalização a intenção de realizar a avaliação de determinada política, especificando o escopo desta avaliação;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2. Ao menos uma das questões de auditoria deve contemplar a análise da relevância ou utilidade da política pública analisada;

3. Ter uma abordagem multinível, quando a política analisada envolver mais de uma esfera de governo.

A fiscalização, nesse caso, pode ser conduzida por uma unidade técnica, desde que esta realize a análise da parcela de responsabilidade de cada esfera de governo envolvida na política pública.

### 1.3 Prestação de Contas de Governo municipal com análise de políticas públicas:

Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo municipal.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
planejar modelo e propor normatização	implementar e instrumentalizar ferramentas do modelo e planejar a inserção do controle social no processo avaliativo	inserção dos controles interno e externo no processo de avaliação de consistência dos dados	inserção do controle social no processo de avaliação de consistência dos dados	reavaliar e aprimorar modelo para novo ciclo	reavaliar e aprimorar modelo para novo ciclo

Fórmula de cálculo: Verificação do cumprimento do cronograma.

### 1.4 Prestação de Contas de Governo estadual com análise de políticas públicas:

Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo estadual.

Metas			
2024	2025	2026	2027
planejar modelo e propor normatização	implementar e instrumentalizar ferramentas do modelo	inserção dos controles interno e externo no processo de avaliação de consistência dos dados	inserção do controle social no processo de avaliação de consistência dos dados

Fórmula de cálculo: Verificação do cumprimento do cronograma.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Objetivo 2

### Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.

Fiscalizar com foco no aprimoramento dos processos de gestão e governança dos entes fiscalizados e no fortalecimento de sua integridade para prevenção de desvios e priorização do interesse público sobre interesses privados.

### Indicadores Estratégicos

#### 2.1 Quantidade de entidades capacitadas em programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade:

Mede a quantidade de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
10	20	30	Desenhar programa e capacitar entidades	40	40

Fórmula de cálculo: Somatória de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

Nota explicativa: Para o fim deste indicador, considera-se “programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade”: série de capacitações sequenciadas e complementares entre si, promovida pela Escola de Gestão Pública deste Tribunal, no período de um ano, que vise propiciar a aprendizagem e o desenvolvimento dos servidores das entidades jurisdicionadas participantes nos temas

#### 2.2 Quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança:

Mede a quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança de acordo com NBASP 3000/42: Uma abordagem orientada a sistema examina o bom funcionamento dos sistemas de gestão. Frequentemente, os princípios elementares de boa gestão serão úteis para examinar as condições de eficiência ou efetividade/eficácia, mesmo quando não houver um consenso claro sobre um problema ou quando os impactos ou produtos não estiverem claramente definidos.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
6	6	8	8	10	10

Fórmula de cálculo: Quantidade, por tema, de auditorias operacionais municipais e estaduais voltadas à gestão e governança.

## Objetivo 3

**Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.**

Adotar estratégia de fiscalização preventiva considerando riscos significantes e sistêmicos.

## Indicadores Estratégicos

### 3.1 Volume de recursos fiscalizados por meio de acompanhamento:

Mede o valor total fiscalizado por meio de acompanhamentos da gestão estadual e municipal.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
medir e definir metas	medir e definir metas	7 bilhões de reais	7,35 bilhões de reais	7,7 bilhões de reais	8,05 bilhões de reais

Fórmula de cálculo: Valor fiscalizado em análise concomitante de editais de licitação municipais e estaduais (não entram no cálculo o valor referente à análise de PPPs e concessões).

### 3.2 Índice de análise de editais realizados com base em análise de riscos:

Mede o percentual de análise de editais cuja realização foi definida a partir de análise de riscos documentada.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
60%	60%	70%	70%	80%	80%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de análise de editais municipais e estaduais decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de análise de editais municipais e estaduais)] x 100.

### 3.3 Nota da avaliação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC na Dimensão “Controle Concomitante Externo”:

Mede o grau em que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, relativos à dimensão de “Controle Concomitante Externo”.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
4	-	Nota 4 de 4	-	Nota 4 de 4	-

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de “Controle Concomitante Externo” do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

#### Objetivo 4

**Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.**

Reforçar a transparência, a comunicação e a cooperação com a comunidade acadêmica e o público em geral de modo a estabelecer uma interação produtiva.

#### Indicadores Estratégicos

##### 4.1 Percentual de portais com nota maior ou igual a 90%:

Mede o percentual de portais de transparência avaliados com nota maior ou igual a 90%.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
60%	65%	22%	23%	24%	25%

Fórmula de cálculo: Quantidade de portais com nota maior ou igual a 90% / quantidade total de portais avaliados.

Nota explicativa: O indicador parte da premissa de que a expectativa de controle e a frequência das avaliações dos portais de transparência dos jurisdicionados é capaz de induzir a melhoria do desempenho dos entes públicos, não apenas no próprio quesito da disponibilização de informações relevantes para o exercício da cidadania,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

mas também por favorecer o controle social como mecanismos de aprimoramento dos serviços públicos.

Vale notar, também, que o Índice de Transparência Pública consiste em parâmetro para medir o grau de transparência, boas práticas e usabilidade dos portais eletrônicos por meio de metodologia que consiste na coleta de informações sobre a conformidade legal na disponibilização de dados (a respeito de receitas, despesas, atos, obras e outros assuntos cobertos pela legislação pertinente).

## 4.2 Quantidade de ações de fiscalização com participação do controle social:

Mede a quantidade de fiscalizações anuais realizadas com participação do controle social, em qualquer uma das fases: planejamento, execução ou monitoramento.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5	5	10	10	10	10

Fórmula de Cálculo: Quantidade de temas de fiscalizações municipais e estaduais realizadas em conjunto com o Controle Social.

Nota explicativa: Ações no âmbito das Contas de Governo não serão computadas, visto que já são computadas nos indicadores 1.3 e 1.4.

### Objetivo 5

**Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.**

Atuar de forma colaborativa com outras instâncias de controle de modo a evitar duplicação (e desperdício) de esforços e ampliar os resultados da fiscalização.

## Indicadores Estratégicos

### 5.1 Quantidade de ações conjuntas de controle:

Mede a quantidade de ações de fiscalização executadas a cada ano pelo TCE-PR em conjunto com outros agentes de controle e/ou entidades de interesse.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
2	2	3	3	3	3

Fórmula de Cálculo: somatória das ações conjuntas de fiscalização executadas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nota explicativa: Quando se tratar de auditoria, considerar por tema e não por município.

## 5.2 Quantidade de ações de outros órgãos de controle embasados em dados e informações fornecidos pelo TCE-PR:

Mede a quantidade de ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5	5	5	8	10	10

Fórmula de cálculo: Somatória das ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Nota explicativa: Exemplos de órgãos de controle: outros tribunais de contas, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, Controladoria-Geral do Estado, polícia, Receita Federal, Advocacia-Geral da União.

## Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

### Objetivo 6

**Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para a sociedade com o emprego da análise de riscos.**

Realizar fiscalizações que tenham impacto na vida das pessoas.

### Indicadores Estratégicos

#### 6.1 Índice de fiscalizações do Plano de Fiscalização selecionadas com base em análise de materialidade, relevância e risco:

Mede o percentual de diretrizes do Plano de Fiscalização que foram selecionadas com base em critérios de risco, relevância ou materialidade.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
70%	75%	80%	não aplicável	90%	não aplicável

Fórmula de Cálculo:  $[(\text{Quantidade de diretrizes municipais e estaduais do Plano de Fiscalização decorrentes de análise de risco, relevância ou materialidade}) / (\text{quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização por iniciativa própria})] \times 100$ .



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nota explicativa: A elaboração do Plano de Fiscalização é bianual, portanto, não é possível medir em 2025 e 2027.

## 6.2 Índice de execução do Plano de Fiscalização:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
60%	65%	70%	75%	80%	85%

Fórmula de Cálculo:  $[(\text{Quantidade de diretrizes de fiscalização prioritárias e suplementares previstas no Plano de Fiscalização e que tenham entrado na fase de execução}) / (\text{quantidade total de diretrizes de fiscalização prioritárias previstas no Plano de Fiscalização} + \text{quantidade de diretrizes suplementares que tenham sido executadas, com início até a data de medição})] \times 100$ .

### Objetivo 7

**Integrar a estrutura organizacional e alinhar/padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.**

Estabelecer e adotar processos de trabalho, metodologias e padrões comuns à fiscalização estadual e municipal.

### Indicadores Estratégicos

#### 7.1 Índice de ações de fiscalização registradas em sistema de informações único do TCE-PR:

Mede o percentual de ações de fiscalização que estão registradas no INTEGRA, considerando os módulos disponíveis.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
Disponibilizar de forma completa o Sistema Integra	30%	80%	100%	100%	100%

Fórmula de cálculo:  $[(\text{Quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual registradas no INTEGRA}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual})] \times 100$ .

#### 7.2 Índice de fiscalizações realizadas com base no padrão de fiscalização do TCE-PR:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mede o percentual, via amostragem, de ações de fiscalização que estão de acordo com o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR, conforme controle de qualidade estabelecido pelas unidades.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estabelecer por ato normativo o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR	60%	70%	80%	90%	100%

Fórmula de Cálculo: [(Quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual conforme padrão) / (quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual analisadas)] x 100.

### Objetivo 8

#### Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Fiscalizar com foco no aprimoramento do desempenho dos entes auditados e dos resultados das políticas públicas.

### Indicadores Estratégicos

#### 8.1 Percentual de auditorias operacionais:

Computa o percentual de auditorias operacionais – AOPs ou combinadas (desempenho e conformidade) que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição, por município/órgão/entidade.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
50%	50%	55%	70%	70%	70%

Fórmula de Cálculo: [(Quantidade de AOPs ou auditorias combinadas municipais e estaduais) / (quantidade total de auditorias municipais e estaduais)] x 100.

#### 8.2 Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização que foram sanados, no ano da meta, pelo ente fiscalizado antes da conclusão da fiscalização.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
medir	36%	38%	40%	42%	44%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de Cálculo:  $[(\text{Quantidade de achados municipais e estaduais sanados}) / (\text{quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual})] \times 100$ .

## Objetivo 9

**Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do TCE-PR.**

Implementar sistemática de mensuração de desempenho do TCE-PR.

### Indicadores Estratégicos

#### 9.1 Relação custo x benefício do TCE - PR:

Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
apurar os benefícios	apurar os benefícios	143%	150%	157%	164%

Fórmula de Cálculo:  $(\text{Proposta de Benefício Potencial} + \text{Benefício Potencial} + \text{Benefício Efetivado sem Registro Potencial} + \text{Efetivação de Benefício Potencial}) / \text{Orçamento realizado do TCE-PR (incluindo Fundo de Controle Externo)}$ .

#### 9.2 Índice de fiscalizações com benefícios mensurados:

Mede o percentual de fiscalizações cujos benefícios foram mensurados com base em critérios padronizados.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
20%	30%	100%	100%	100%	100%

Fórmula de Cálculo:  $[(\text{Quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual com benefícios mensurados}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual que contenham achados confirmados})] \times 100$ .

## Objetivo 10

**Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.**

Otimizar os processos de trabalho de instrução e julgamento.

### Indicadores Estratégicos



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 10.1 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão de "Prazos para Apreciação":

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Prazos para Apreciação".

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	-	Medir BI*	Plano de metas e prazos	Nota 2 de 4	-

\*Business Intelligence

Fórmula de cálculo: Pontuação final na dimensão de "Prazos para Apreciação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

### 10.2 Índice de cautelares concedidas confirmadas na decisão definitiva em prazo inferior a um ano:

Mede o percentual de decisões definitivas que tenham julgado procedente o pedido objeto do processo e, assim, confirmado o acerto da medida cautelar concedida há menos de um ano.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
40%	45%	50%	55%	65%	75%

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de decisões definitivas que confirmam cautelar concedida em prazo inferior a um ano + quantidade de decisões de extinção do processo sem resolução de mérito de processo em que houve a concessão da cautelar e em prazo inferior a um ano) / quantidade de decisões definitivas proferidas em processos em que houve homologação de cautelar sem revogação posterior (independentemente do ano de concessão).

#### Objetivo 11

#### Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Adequar-se aos critérios de avaliação de gestão e governança reconhecidos nacionalmente para melhoria do desempenho institucional.

#### Indicadores Estratégicos

### 11.1 Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability*:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mede o nível de maturidade em Governança Pública- IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability*.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
inicial	inicial	49% intermediário	56% intermediário	63% intermediário	71% aprimorado

Fórmula de Cálculo: Nível de maturidade em Governança Pública – IgovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability* segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### 11.2 Índice de execução do Plano Estratégico:

Mede o percentual de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027, cujas metas foram atingidas.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
100%	100%	90%	93%	96%	100%

Fórmula de Cálculo: Soma dos resultados dos indicadores medidos no período até o limite de 100% / quantidade de indicadores medidos.

### 11.3 Avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD:

Mede o desempenho do Tribunal conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
70%	-	75%	Plano de ação	80%	Plano de ação

Fórmula de cálculo: Pontuação total final alcançada / pontuação total possível.

#### Objetivo 12

**Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.**

Aprimorar a estratégia de comunicação do TCE-PR para ampliar seu diálogo com a sociedade.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Indicadores Estratégicos

### 12.1 Índice de percepção da sociedade:

Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PR.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
Realizar pesquisa	-	-	-	-	Realizar pesquisa

### 12.2 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão “Comunicação”

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão “Comunicação”.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
4	-	Nota 4 de 4	-	Nota 4 de 4	-

Fórmula de cálculo: Pontuação final na dimensão "Comunicação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

### 12.3 Índice de publicação de relatórios de fiscalização:

Mede o percentual de relatórios de fiscalização disponibilizados no sítio oficial do Tribunal no ano da medição.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
20%	30%	40%	50%	60%	70%

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de relatórios municipais e estaduais disponibilizados) / (quantidade total de relatórios de fiscalização municipais e estaduais)] x 100.

### 12.4 Nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública:

Mede a nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Metas			
2024	2025	2026	2027
acima de 90%	acima de 90%	acima de 90%	acima de 90%

Fórmula de Cálculo: Nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência".

## Objetivo 13

**Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.**

Alinhar os processos de Tecnologia da Informação à estratégia e impulsionar sua eficiência operacional.

## Indicadores Estratégicos

### 13.1 Índice de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI:

Mede o percentual de ações previstas no PDTI que foram executadas no prazo estabelecido.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
50%	50%	60%	60%	70%	70%

Fórmula de Cálculo: (Soma do percentual realizado de avanço das iniciativas do PDTI / Soma do percentual planejado de avanço das iniciativas do PDTI) x 100.

### 13.2 Índice em Capacidade de Gestão de TI - IGestTI/TCU:

Mede o nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200).

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
inicial	inicial	49% intermediário	56% intermediário	63% intermediário	71% aprimorado

Fórmula de cálculo: Nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Perspectiva: PESSOAS E APRENDIZADO

### Objetivo 14

**Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.**

Desenvolver e aperfeiçoar as competências requeridas de membros e servidores por meio da aprendizagem contínua e do estímulo ao autodesenvolvimento.

### Indicadores Estratégicos

#### 14.1 Índice de capacitações baseadas em trilhas de aprendizagem:

Mede o percentual de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
50%	50%	60%	Desenhar trilhas	50%	50%

Fórmula de cálculo: Quantidade de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem / quantidade de capacitações internas promovidas.

### Objetivo 15

**Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.**

Aprimorar a gestão de pessoas para atendimento das demandas, considerando os processos de trabalho a capacidade produtiva, a automatização de atividades simples e repetitivas e o direcionamento da força de trabalho para atividades mais analíticas.

### Indicadores Estratégicos

#### 15.1 Índice em Capacidade de Gestão de Pessoas – IGestPessoas/TCU:

Mede o nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100).

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
inicial	inicial	53% intermediário	59% intermediário	64% intermediário	71% aprimorado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo: Nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### Objetivo 16

**Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.**

Desenvolver projetos de gestão do conhecimento para mapear, reter, compartilhar e aplicar o conhecimento não estruturado e a experiência dos servidores.

### Indicadores Estratégicos

#### 16.1 Quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento:

Mede a quantidade de ações internas promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento, que não configure curso de capacitação.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5	5	7	7	10	10

Fórmula de cálculo: Somatória de ações.

#### 16.2 Quantidade de funções críticas com plano de substituição:

Mede a quantidade de funções identificadas como críticas com plano de substituição elaborado.

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
identificar funções críticas	20%	Definir projetos prioritários e elaborar 2 planos de substituição	10	10	10

Fórmula de cálculo: Quantidade de funções críticas com plano de substituição.

### Objetivo 16-A

**Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação.**

Consolidar um ambiente de trabalho que preserve a dignidade, a igualdade, a liberdade, o respeito à diversidade e a integridade física e psicológica de todos os colaboradores do Tribunal de Contas.

### Indicadores Estratégicos



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 16-A.1 Quantidade de ações de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação:

Mede o número de ações realizadas pelo órgão voltadas à prevenção, conscientização, orientação, capacitação e enfrentamento de práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Essas ações podem incluir treinamentos, palestras, campanhas, produção de materiais educativos, orientações a respeito de métodos gerenciais que possam configurar assédio ou discriminação, e outras iniciativas que promovam um ambiente organizacional seguro, inclusivo e respeitoso.

Metas		
2025	2026	2027
1	2	2

Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação realizadas.

Nota explicativa: Quando uma mesma campanha institucional contemplar múltiplos formatos, canais ou atividades – como palestras, materiais educativos, vídeos ou outros meios de divulgação –, todo o conjunto será contabilizado como uma única ação para efeito do indicador.

### Perspectiva: ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

#### Objetivo 17

**Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.**

Dotar a instituição de bens e serviços adequados para o desempenho eficiente de suas atividades.

#### Indicadores Estratégicos

##### 17.1 Índice em Capacidade em Gestão de Contratos - IGestContrat/TCU:

Mede o nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300).

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
inicial	inicial	63% intermediário	65% intermediário	68% intermediário	71% aprimorado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo: Nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### 17.2 Índice em Capacidade em Gestão Orçamentária – TCU:

Mede o nível de maturidade em Gestão orçamentária - TCU (4400).

Metas					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
inicial	inicial	acima de 80% aprimorado	acima de 80% aprimorado	acima de 80% aprimorado	acima de 80% aprimorado

Fórmula de cálculo: Nível de maturidade em gestão orçamentária segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.